



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2020

Decreto N° 0029534/2020 - 15 de junho de 2020

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2° - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15 de JUNHO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 6096 de 26/06/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2020

Decreto Nº 0029534/2020 - 15 de junho de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
221400007001	33903036000	0,00	700.000,00
	Total por Ação	0,00	700.000,00
AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID			
221400007001	33903036000	700.000,00	0,00
	Total por Ação	700.000,00	0,00
	Total por Unidade	700.000,00	700.000,00
	Total por Órgão	700.000,00	700.000,00
	Total da Movimentação	700.000,00	700.000,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal